



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, terça-feira, 14 de janeiro de 2025 – Nº 2.101

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 254, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA REAJUSTE DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica Municipal em vigor, bem como o §1º do art. 92 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 005/2019 e demais Legislações aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o limite inflacionário no exercício financeiro 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de atualização monetária na base de Cálculo em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete por cento), no lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lastro – PB, 14 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 104/2025

De 13 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) NATHALIA AUGUSTO LOPES, Portador(a) do C. P. F. nº ***.893.644-**, RG nº 3.651.*** SSP-PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **Diretora de Políticas de Inclusão Social**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 13 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito